

exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Cel PM Saulo de Tarso Sanson Silva,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

67147/2026

DESPACHO – GABINETE DO SECRETÁRIO/SESP

Protocolo: 25.441.805-6

Assunto: Aquisição de copos descartáveis.

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2022, na Resolução PGE nº 212/2023 e ainda, nos termos da Informação nº 1432/2026-AT/SESP, a celebração de contrato a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e as empresas: a) FASULL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.334.856/0001-43, sediada em Curitiba/PR; e b) ISANETE COMÉRCIO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.396.791/0001-32, sediada em Curitiba/PR, em adesão à Ata de Registro de Preços nº 69/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 69/2025, cujo objeto é a aquisição de copos descartáveis, para atender as necessidades das unidades da Polícia Científica do Paraná – PCP, nos valores de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) e R\$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais), conforme minutas contratuais constantes às fls. 441/450 e 463/471;

2. DECLARO, para os devidos fins, que a situação concreta se enquadra nos parâmetros do Parecer Referencial de regência, e que, para o consentimento acima, foram examinados os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo a responsabilidade técnica, financeira e fiscal daqueles que exararam as respectivas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, o setor responsável deverá verificar se as empresas contratadas mantêm todas as condições de habilitação;

4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Cel PM Saulo de Tarso Sanson Silva,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

67102/2026

PORTARIA N.º 060/2026 – PRES/FUNDASEG

Súmula: Tornar sem efeito a nomeação de João Vitor Mallmann Fedeger, para exercer cargo em comissão na Fundação de Apoio à Segurança Pública.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 250 de 01º de janeiro de 2023, Lei Complementar nº. 282 de 03 de julho de 2025, Decreto Estadual nº 12.090 de 28 de novembro de 2025, Decreto Estadual nº 9.437 de 03 de abril de 2025, e o e-protocolo nº 25.904.071-0,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 056/2026, que nomeou JOÃO VITOR MALLMANN FEDEGER, CPF XXX.429.229-XX, para exercer cargo em comissão de Assessor III, simbologia CC-6, na Fundação de Apoio à Segurança Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 21 de maio de 2026.

Renan Barbosa Lopes Ferreira
Diretor-Presidente

66443/2026

PORTARIA N.º 061/2026 – PRES/FUNDASEG

Súmula: Exoneração, à pedido, de Murilo Correa dos Santos do cargo em comissão na Fundação de Apoio à Segurança Pública.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 250 de 01º de janeiro de 2023, Lei Complementar nº. 282 de 03 de julho de 2025, Decreto Estadual nº 12.090 de 28 de novembro de 2025, Decreto Estadual nº 9.437 de 03 de abril de 2025, e o e-protocolo nº 25.088.060-0,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, à pedido, a partir de 01º de junho de 2026, MURILO CORREA DOS SANTOS, CPF XXX.572.379-XX, do cargo em comissão de Assessor III, simbologia CC-6, da Fundação de Apoio à Segurança Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 21 de maio de 2026.

Renan Barbosa Lopes Ferreira
Diretor-Presidente

66444/2026

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Portaria n.º 093/2026-GAB

O Diretor-Geral da Polícia Científica, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Resolução nº 038/2024-SESP e Decreto nº 11.243, de 16 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR o Perito Oficial Criminal CEZAR ADILSON PINTO VOSS, portador do CPF nº 017.XXX.XXX-05, da Função Privativa Policial simbologia FPP-6, do Quadro Próprio de Peritos Oficiais – QPPO, de Chefe Adjunto da Unidade de Execução Técnico-científica de Curitiba – Centro.

Art. 2º DESIGNAR o Perito Oficial Criminal LAERCIO SILVA DE CAMPOS JUNIOR, portador do CPF nº 920.XXX.XXX-97, para a Função Privativa Policial simbologia FPP-6, do Quadro Próprio de Peritos Oficiais – QPPO, de Chefe Adjunto da Unidade de Execução Técnico-científica de Curitiba – Centro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de maio de 2026.

Ciro José Cardoso Pimenta
Diretor Geral da Polícia Científica

66389/2026

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Portaria n.º 094/2026-GAB

O Diretor-Geral da Polícia Científica, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Resolução nº 038/2024-SESP e Decreto nº 11.243, de 16 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Perito Oficial Criminal CEZAR ADILSON PINTO VOSS, portador do CPF nº 017.XXX.XXX-05, para a Função Privativa Policial simbologia FPP-4, do Quadro Próprio de Peritos Oficiais – QPPO, de Agente de Compliance da Polícia Científica do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de maio de 2026.

Ciro José Cardoso Pimenta
Diretor Geral da Polícia Científica

66390/2026

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Portaria n.º 095/2026-GAB

O Diretor-Geral da Polícia Científica, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Resolução nº 038/2024-SESP e Decreto nº 11.243, de 16 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens Móveis considerados inservíveis ou desnecessários à Administração Pública do Estado do Paraná, vinculada ao órgão Polícia Científica do Estado do Paraná:

- TPO Flávio de Lima de Oliveira, CPF nº 096.XXX.XXX-44;
- TPO George Barbosa de Lima CPF nº 024.XXX.XXX-18;
- TPO Alessandro Burko Lopes CPF nº 005.XXX.XXX-58;

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Declarar a inservibilidade ou a desnecessidade de bens móveis;
II - Avaliar os bens móveis para fins de alienação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 053/2025-PCP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciro José Cardoso Pimenta
Diretor Geral da Polícia Científica

66291/2026